

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 328/2025-DAF/SEPLAD, DE 28 DE MARÇO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2438592 e, ainda, o Atestado Médico de 26/03/2025, R E S O L V E:

CONCEDER 14 (quatorze) dias de Licença Saúde à servidora ROSEMARY TILLMANN DA SILVA, Id. Funcional nº. 3254771/1, ocupante do cargo de Técnico D, lotada nesta Secretaria, no período de 26/03/2025 a 08/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE MARÇO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1182426

CONTRATO

TERMO DE ADESÃO PARA CONCESSÃO DE DESCONTOS EM PRODUTOS E SERVIÇOS – PROGRAMA REDE DE DESCONTOS Nº 03/2025 - SEPLAD/DAF/DSO

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Travessa do Chaco, nº 2350 - Marco - CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001- 01 e, a empresa ÓTICA PROGRESSIVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.106.341/0001-82, com sede na Tv. Pedro Miranda nº 1246, Bairro: Pedreira, Belém/PA, resolvem celebrar o presente Termo de Adesão, nos termos do Decreto Estadual nº 1.429, de 05 de abril de 2021.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Adesão para Concessão de Descontos por meio do Programa REDE DE DESCONTOS, proposta apresentada pela empresa ÓTICA PROGRESSIVA LTDA, aos servidores estaduais ativos e inativos do Poder Executivo do Estado do Pará, da Administração Direta e Indireta, seus dependentes (definidos no art. 2º, §1º do Decreto) e pensionistas, sob a administração de seu representante legal, devidamente identificado no preâmbulo deste Instrumento, conforme Decreto nº 1.429, de 5 de abril de 2021.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Adesão para Concessão de Descontos em Mensalidades – Programa REDE DE DESCONTOS é de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos, caso haja interesse dos partícipes. Data da assitura eletrônica: 31/03/2025

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD
ELZA ROCHA DA SILVA
Ótica Progressiva Ltda

Protocolo: 1182828

CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 11/2025 – SEPLAD

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, inscrita no CNPJ/MF nº 35.747.782/0001-01, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, bairro Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA e MEU SAQUE MEIOS DE PAGAMENTO LTDA, inscrito no CNPJ nº 51.061.845/0001-53, entidade consignatária, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1811, sala 1119, bairro Jardim Paulistano, CEP: 01452-001, São Paulo/SP.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a autorização e adesão da Consignatária ao Sistema informatizado para operações de consignação em folha de pagamento de servidores públicos civis ativos junto a esta Secretaria, conforme margem disponível, com fundamento nos termos do Decreto nº 2.071/2006, com as alterações introduzidas pelos Decretos Estaduais nº 1.208/2008, nº 2.147/2010 e nº 3.485/2023, e na Instrução Normativa nº 003/2006 – SEAD.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, devendo a parte interessada em sua prorrogação comunicar expressamente a sua intenção com 60 (sessenta) dias de antecedência.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025.
THAINNÁ MAGALHÃES DE ALENCAR VIEIRA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas – SAGEP/SEPLAD
LUCIANA DOS SANTOS SILVA
Meu Saque Meios de Pagamento Ltda.

Protocolo: 1182961

PORTARIA Nº. 0331/2025-DAF/SEPLAD, DE 31 DE MARÇO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020; CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/2315787;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 21/03/2025, a Portaria nº. 0232/2025-DAF/SEPLAD, 10 de Março de 2025, publicada no DOE nº. 33.156 de 11/03/2025 que designou o servidor FELIPE MEIRELES TEOBALDO, Id. Funcional nº. 5954867/2, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura A, para responder como Assessor, durante o impedimento legal do titular DERLON GERALDO AZEVEDO SILVA, Id. Funcional nº. 57194827/2, no período de 06/03/2025 a 04/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 31 DE MARÇO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1182958

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 099, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.

CONSIDERANDO o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2025/2340562;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor CLELIO AZEVEDO DE SOUSA, matrícula nº 57194047/2, Assistente de Saúde B, lotado na Gerencia de Regulação em Saúde, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referentes ao 1º triênio (2010-2013), a serem usufruídos nos períodos de 01 a 30/04/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANIZIO BESTENE JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 100, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.

CONSIDERANDO o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2025/2391749;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor JORGENOR DO SOCORRO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 3153584/1, Assistente Administrativo, lotado na Gerencia de Cadastro, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referentes ao 8º triênio (2010-2013), a serem usufruídos nos períodos de 22/04 a 21/04/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANIZIO BESTENE JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1182931

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 096, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Fiscalização dos Termos de Credenciamento firmados pelo Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará.

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde aos Servidores do Estado do Pará - IASEP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DOE nº 35.460 de 05 de julho de 2023, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 095, de 27 de março de 2025, que instituiu a Comissão de Fiscalização dos Termos de Credenciamento firmados pelo IASEP;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Fiscalização dos Termos de Credenciamento do IASEP, sob presidência do primeiro e a suplência do segundo:

I - Karla Mariana Souza, matrícula nº 6403938/1 – Presidente;

II - Rafael FORTES FONSECA, matrícula nº 5947829/2 – Primeiro Suplente;

III - Keyla Luciane Gomes Albuquerque, matrícula nº 57232979/1 – Segundo Suplente.

Art. 2º Compete à Comissão de Fiscalização o cumprimento das atribuições previstas na PORTARIA Nº 095, de 27 de março de 2025, observando as normas estabelecidas no Decreto Estadual nº 3.813/2024 e na Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente do IASEP

Protocolo: 1182891